

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta, da seguinte forma:

I - Prêmio Mestre Zezito:

- a. Carlos Augusto da Silva Brito Júnior, Matrícula nº 243481-4;
- b. Shurama Pinheiro Toledo, matrícula nº 2547295;
- c. Danilo dos Reis Rebouças, matrícula nº 0255271-x;
- d. Valtemir Cedro dos Santos CPF: 873.***.***-72;
- e. Daniela Rueda CPF: 335.***.***-18;
- f. Stéffanie Elisa Silva de Oliveira, CPF: 015.***.***-95.

II - Prêmio DJ Jamaika:

- a. Edson Barbosa dos Santos de Araújo, matrícula nº 0254973;
- b. Karla Gomes Reis, matrícula nº 2557037;
- c. Giovana Ribeiro Pereira, matrícula nº 0240566-0;
- d. Gabriel Parente Oliveira, matrícula nº 2549700;
- e. Davi Marcos da Silva Oliveira, CPF: 000.***.***-71;
- f. Antônio de Pádua Oliveira Sá, CPF: 713.***.***-15;
- g. Raissa Merielle Oliveira Saraiva, CPF: 024.***.***-05;
- h. Ocimar Diógenes Feitosa, CPF: 646.***.***-87.

III - Prêmio Dulcina de Moraes:

- a. Andreia Martinele da Silva, matrícula nº 241498-8;
- b. Suerlen Karoline Ferreira Carvalho, Matrícula: 02598329;
- c. Andréia Augusta de Sousa Santos, matrícula nº 254364-8;
- d. Heloisa Helena de Oliveira, matrícula 0038969-2;
- e. Marcela Mota Moreira Lopes, CPF: 854.***.***-87;
- f. Maria Costa Tavares, CPF: 008.***.***-02;
- g. Claudia Nascimento Maciel dos Santos, CPF: 006.***.***-50;
- h. Naiana Mendes da Silva Alves, CPF: 020.***.***-18

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTRARIA Nº 19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo inciso II, do artigo 93, da Portaria nº 610, de 20 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e elaborar minutas de documentos técnicos preliminares acerca da pretensa contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária a realização de concurso público, em atenção às exigências centrais contidas no artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no artigo 223 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - AILTON MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR, matrícula 0281203-7, servidor representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social;

II - RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, matrícula 0281055-7, servidor representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social;

III - REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 0179235-0, servidora representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social;

IV - CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 0283039-6, servidora representante do Gabinete;

V - KARINY GERALDA ALVES VEIGA, matrícula 0176847-6, servidora representante da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social;

VI - GIOVANNA HOLANDA NUNES DE AQUINO, matrícula 0281472-2, servidora representante da Assessoria Jurídico-Legislativa;

VII - RAQUEL DOS SANTOS DE GODOI, matrícula 0197655-9, servidora representante da Subsecretaria de Administração Geral;

VIII - VERUSKA NISIGUCHI FERRAZ, matrícula 0277312-0, servidora representante da Subsecretaria de Administração Geral;

IX - NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 0280518-9, servidor representante da Subsecretaria de Administração Geral.

§º 1º A servidora GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA, matrícula 0277454-2, da Assessoria Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, participará do grupo de trabalho como integrante administrativa.

§º 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos subsequentes, em ordem crescente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo nº 00431-00015550/2024-93, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, cujo objeto consiste na contratação de empresa terceirizada especializada para operacionalização dos serviços de correspondência desta Secretaria.

I - Integrante Requisitante: PEDRO ALEXANDER DE SOUSA COSTA, matrícula: 0283575-4, que a presidirá;

II - Integrante Técnico: JEFERSON QUEIROZ CAVALCANTE, 0277495-X;

III - Integrante Administrativo: LUIZ CLÁUDIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula: 224.397-0.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 647, DE 04 SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. art. 11º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 03 de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37 de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR MARINA RODRIGUES BARREIRO, matrícula 0280.512-X, para participar do Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar, da Polícia Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a contar de 05/09/2024 até o término do referido curso, conforme Processo SEI 00431-00017768/2024-82.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 648, DE 04 SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LAÍSLA TAYNAH SOARES AFONSO, matrícula 01976419, para substituir DANIELLE MENDONÇA BATISTA, matrícula 01976672, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Riacho Fundo II/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no dia 02/08/2024 e no período de 05/08/2024 a 14/08/2024, em razão de abono de ponto e férias, conforme processo 00431-00020286/2023-29.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 11, de 21 de junho de 2017, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2017, página 21, relativa ao tempo de serviço prestado pelo servidor ANACLETO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 1040111, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor ANACLETO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 104.011-1, cargo: Auxiliar em Assistência Social, Processo nº 380.003694/2014, averba 7 dias, no período de 02/09/1987 a 08/09/1987, averba 202 dias, no período de 09/09/1987 a 28/03/1988, averba 527 dias, no período de 06/04/1988 a 14/09/1989, averba 176 dias, no período de 11/10/1989 a 04/04/1990, averba 1.553 dias, no período de 17/08/1990 a 16/11/1994, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para os efeitos de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor ANACLETO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 1040111, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: 2460 (dois mil e quatrocentos e sessenta) dias,